

SINTTEL O PARCEIRO

SINDICATO DOS TELEFÔNICOS/RS

Porto Alegre/RS – Nº 1149 – Março/2010

CUT
Rio Grande do Sul



Assembleia Geral Extraordinária ETE Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S/A, prestadores de serviços da Oi Participações Ltda e eventualmente futuros empregados da RM Engenharia Ltda

A proposta deste ano assim como do ano passado busca a isonomia entre os trabalhadores da ETE/RM e os da Oi/BrT em todos os pontos que reflitam em remunerações, ou vantagem do contrato de trabalho.

Esta é a hora de lutar pelos direitos dos Irlas, Cabistas, Montadores, DG's, Supervisores, Despachantes, Encarregados, Assistentes administrativos, Copeiros, Motoristas, Almojarifes, Gerentes, em fim é hora de lutar por Nossa Classe.

Participe atentamente, fale e exponha os problemas que estão afetando seu trabalho. Esta é a Hora. Venha conosco, Juntos somos mais fortes, e somos todos Telefônicos!

1. Reajuste 10%
2. Reajuste laptop 10%
3. Reajuste locação R\$600,00
4. PPR de 1,3 salários
5. Quebra de caixa R\$100,00

6. Sobreaviso 1/2 das horas a disposição
7. Tiquete R\$18,75 com 3% de desconto, inclusive nas férias, auxílio doença, maternidade e acidente de trabalho, por até 90 dias
8. Cesta básica R\$100,00
9. Vale Lanche (C.O.) R\$50,00
10. Auxílio Creche R\$ 282,00
11. Auxílio Filho especial R\$ 750,00
12. Complementação Benefício INSS (ETE completa a diferença do valor do salário pago pelo INSS)
13. Auxílio funeral R\$2100,00
14. Indenização por morte R\$50.000,00
15. Estabilidade Pré-aposentadoria 12 meses
16. Abono aposentadoria 5% do salário por ano trabalhado
17. Auxílio Farmácia R\$400,00
18. Auxílio condutor de R\$10,00 por dia p/ carros e R\$15,00 por dia para caminhões
19. Ajuda de custo para celular particular em serviço de R\$20,00 mês
20. Produção por Jumper de R\$2,00
21. Produção de R\$ 8,00 por instalação sem desconto de IDEF
22. Jornada de 40h e 36h
23. Hora extra a 60% e domingos e feriados a 100%
24. VT inclusive para quem dirige carros da frota
25. Despesas de viagem com café a R\$5,00 por dia
26. Plano de saúde hospitalar para titular e dependentes 100% pago pela empresa.
27. Multa por atrasos de 10% e após o 11º dia acréscimo de 5% ao dia
28. Piso salarial (R\$ 1,020,00)
29. Empréstimo de férias igual a um salário base de cada trabalhador(desconto 7x sem juros)
30. Manter demais cláusulas do ACT anterior de repercussão social.



Reproduz e Divulga

Sinttel/RS – Rua Washington Luiz, 572 – Centro – Fone (51) 3286-9600 – Fax (51) 3226-2627
CEP 90010-460 – Porto Alegre/RS – e-mail: sinttelrs@sinttelrs.org.br – site: www.sinttelrs.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio Grande do Sul – SINTTEL/RS, por seu Presidente – Flávio Leonardo Silveira Rodrigues - convoca todos os empregados da ETE Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S/A, prestadores de serviços da Oi Participações Ltda e eventualmente futuros empregados da RM Engenharia Ltda, associados ou não, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada nos dias, horários e locais, abaixo indicados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º - apreciar e deliberar sobre a pauta de reivindicações para celebração do instrumento coletivo de trabalho 2010/2012;

2ª – apreciar e deliberar sobre a recomposição salarial do período 1º de maio/2009 à 30 de maio de 2010;

3º - autorizar o SINTTEL/RS a celebrar acordo coletivo de trabalho com a(s) empresa(s) **ou** discutir e deliberar sobre outras formas de mobilização da categoria para continuidade da negociação coletiva, ajuizar protesto judicial e dissídio coletivo de trabalho.

LOCALIDADE	DATA	1ª CHAM	2ª CHAM	ENDEREÇO
LAJEADO	23/03/10	08:00:00	08:30:00	ETE – Rua Carlos Sphoar Filho, 2040 – Bairro Moinho
SANTA CRUZ	23/03/10	08:00:00	08:30:00	ETE – Rua Tenente Cel. Brito, 160, Centro
SANTO ÂGELO	23/03/10	08:00:00	08:30:00	Oi – Rua dos Andradas, 688
TORRES	23/03/10	08:00:00	08:30:00	Oi – Av. General Osório, 158, Centro
URUGUAÍANA	23/03/10	08:00:00	08:30:00	Oi – Rua Duque de Caxias, 2038, Centro
CAXIAS DO SUL	23/03/10	08:30:00	09:00:00	ETE – Ângelo Muratore, 54
CAPÃO DA CANOA	23/03/10	10:00:00	10:30:00	Oi – Av. Paraguassu, 3253, Centro
CACHOEIRA DO SUL	23/03/10	13:00:00	13:30:00	Oi – Rua Senador Pinheiro Machado, 1635
CARAZINHO	23/03/10	13:30:00	14:00:00	Oi – Praça Pohaeis s/n
IJUI	23/03/10	13:30:00	14:00:00	Oi – Rua Sete de Setembro, 600 Centro
CAMAQUÃ	23/03/10	14:00:00	14:30:00	Oi – Rua Mal. Floriano Peixoto, 428
TRAMANDAÍ	23/03/10	14:00:00	14:30:00	Oi – Av. Fernandes Bastos, 450 Centro
OSÓRIO	23/03/10	16:00:00	16:30:00	Oi – Rua Marechal Floriano Peixoto, 1124
PASSO FUNDO	23/03/10	16:00:00	16:30:00	Sinttel – Rua General Osório 964, Sala 103 – Centro
VACARIA	23/03/10	17:00:00	17:30:00	Oi – Av. Júlio de Castilhos, 925
CRUZ ALTA	23/03/10	18:00:00	18:30:00	Oi – Rua Presidente Vargas, 1220, Centro
PELOTAS	24/03/10	08:00:00	08:30:00	ETE – Av. Fernando Osório, 2121
BAGE	24/03/10	08:00:00	08:30:00	Oi – Rua Gal. Osório, 1150 – Centro
BENTO GONÇALVES	24/03/10	08:00:00	08:30:00	Oi – Rua José Mario Mônaco, 215, Centro
ERECHIM	24/03/10	08:00:00	08:30:00	Oi – Av. Tiradentes, 12, Centro
SANTA DO LIVRAMENTO	24/03/10	08:00:00	08:30:00	Oi – Rua Rivadavia Correa, 766 - Centro
SANTA MARIA	24/03/10	08:00:00	08:30:00	ETE – Rua Caracaraí, s/nº, BR 392 - Vila Tropical
SANTA ROSA	24/03/10	08:00:00	08:30:00	Oi – Av. Rio Branco, 203, Centro
SÃO BORJA	24/03/10	08:30:00	09:00:00	Oi – General Marques, 1154 – Centro
TAQUARA	24/03/10	08:30:00	09:00:00	Oi – Rua Júlio de Castilhos, 2530
FREDERICO WESTPHALEN	24/03/10	08:30:00	09:00:00	Oi – Rua José Canellas, 270 – Centro
ROSÁRIO DO SUL	24/03/10	13:30:00	14:00:00	Oi – Rua Amaro Souto, 2398, Centro
ALEGRETE	24/03/10	17:30:00	18:00:00	Oi – Rua Gaspar Martins, 179
SÃO LUIZ GONZAGA	24/03/10	18:00:00	18:30:00	Oi – Rua Júlio de Castilhos, 2530
CACHOEIRINHA, CANOAS, GRAVATAÍ, GUAÍBA, TAQUARA, NOVO HAMBURGO, SÃO LEOPOLDO, VIAMÃO, PORTO ALEGRE	24/03/10	18:30:00	19:00:00	CTG – Av. Ipiranga, 5200
RIO GRANDE	23/03/10	14:00:00	14:30:00	Oi - Av. Italia, 1000